

## Requerimento de Avocação

<b>Iniciativa:</b>	Proposta de Lei 4/XV/1
<b>Número:</b>	<b>278</b>
<b>Proponentes:</b>	PS, JAMILA MADEIRA, EURICO BRILHANTE DIAS, MIGUEL CABRITA
<b>Data:</b>	2022-05-25 21:24
<b>Título:</b>	artigo 218.º
<b>Conteúdo:</b>	avocação artigo 218.º da PPL
<b>Estado:</b>	Por aprovar

Itens da Proposta de Lei	Mapas
Artigo 218.º	

Itens de Diplomas Terceiros	Diploma
Corpo, N.º 1, Artigo 12.º-A	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea b), N.º 1, Artigo 12.º-A	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea d), N.º 5, Artigo 13.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea a), N.º 3, Artigo 22.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea b), N.º 3, Artigo 22.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea a), N.º 15, Artigo 31.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea c), N.º 15, Artigo 31.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 16, Artigo 31.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea d), N.º 6, Artigo 43.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 7, Artigo 43.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 8, Artigo 43.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 9, Artigo 43.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Corpo, N.º 3, Artigo 45.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea a), N.º 3, Artigo 45.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea b), N.º 3, Artigo 45.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea d), N.º 1, Artigo 55.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))

## Requerimento de Avocação

Tabela, N.º 1, Artigo 68.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 2, Artigo 68.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 13, Artigo 72.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 14, Artigo 72.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 15, Artigo 72.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 16, Artigo 72.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 17, Artigo 72.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 18, Artigo 72.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 19, Artigo 72.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 20, Artigo 72.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 21, Artigo 72.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea b), N.º 7, Artigo 78.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea c), N.º 7, Artigo 78.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 4, Artigo 78.º-A	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Corpo, N.º 3, Artigo 78.º-A	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea a), N.º 3, Artigo 78.º-A	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
Alínea b), N.º 3, Artigo 78.º-A	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 4, Artigo 78.º-C	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 7, Artigo 78.º-D	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 3, Artigo 78.º-E	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 6, Artigo 78.º-F	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 5, Artigo 84.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 4, Artigo 99.º-F	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 5, Artigo 99.º-F	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 3, Artigo 119.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))

**Requerimento de Avocação**

N.º 14, Artigo 119.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))
N.º 15, Artigo 119.º	Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS))

<b>Propostas de Alteração</b>	<b>Objeto</b>
-------------------------------	---------------